

**Contrato 0105**

**TERMO DE ADITAMENTO N. 04**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador Thiago Pereira Duarte, CPF nº 687.034.570-87 e a empresa **COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre, na rua Duque de Caxias, n. 170, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 87.138.145/0001-31 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Senhor Antônio Carlos Ckless Silva, inscrito no CPF sob nº 106.392.760-91, tendo em vista o que consta nos processos **1150/10 e 1012/09** e o disposto na Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar, mediante as cláusulas e condições que seguem, o contrato nº 105/09, celebrado em 15.05.2009, cujo objeto é a locação e prestação de serviços de manutenção de impressoras multifuncionais e monocromáticas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15 de maio de 2013, com fundamento na Cláusula Quinta, subitem 5.2 do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão a conta da CG 3390.39.12.01.00 – Outros Serviços de Terceiros.



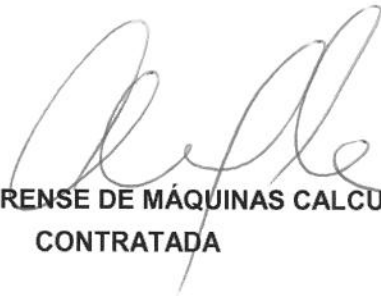
**CLÁUSULA QUARTA**

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONTRATANTE**



**COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

-----

-----